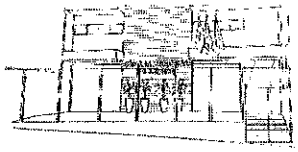
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 02, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, O DIA 04/06/2021.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.781, de 25 de maio de 2021, que "declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 04/06/2021";

CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 36, de 29 de maio de 2021, que "dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (Covid-19), no âmbito da Câmara Municipal de Lavras, enquanto vigorar a medida de 'lockdown' estabelecida pelo Executivo à Municipalidade, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi, cuja data no calendário do ano em curso será 03 de junho, quinta-feira;

D E C R E T A,

Art. 1º - Ponto facultativo, para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Lavras, o dia 04/06/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 1º de junho de 2021.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente